



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

REQUERIMENTO N° 142 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

UNANIMIDADE APPROVADO MAIORIA
Sala Sessões 01/10/2025
RESIDENTE

Câmara Municipal de
Bariri/SP
27 NOV 2025
PROTOCOLO
Nº 1.099

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e das prerrogativas fiscalizatórias conferidas aos vereadores pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Idoso, apresento o seguinte **REQUERIMENTO**, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

REQUERIMENTO

Considerando que:

1. o **Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)** garante atendimento prioritário, integral e célere à pessoa idosa em todas as áreas de saúde, e não apenas na geriatria, assegurando que todas as especialidades médicas devem atender idosos com prioridade e humanização;
2. a população idosa demanda cuidados em **diversas áreas da saúde**, como cardiologia, nefrologia, ortopedia, oftalmologia, endocrinologia, neurologia, psiquiatria, pneumologia, fisioterapia, oncologia, entre outras, havendo necessidade de conhecer a real situação das filas;
3. a administração pública tem o dever legal e ético de manter políticas específicas de **proteção à saúde da pessoa idosa**, bem como programas de **assistência social direcionados ao idoso**, incluindo prevenção, acolhimento, apoio psicossocial e vigilância em saúde;
4. a **Lei de Acesso à Informação** e o princípio da publicidade (art. 37 da CF) asseguram transparência e controle social sobre dados públicos, desde que devidamente anonimizados;

Requeiro que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe, no prazo legal, **relatório completo e atualizado**, estritamente anonimizado, contendo:

- I — Situação das filas por especialidade para atendimento de idosos (60+)
1. A lista de espera atual de idosos para **todas as especialidades médicas**, incluindo, mas não se limitando a:
 - o cardiologia,
 - o endocrinologia,
 - o ortopedia,
 - o oftalmologia,
 - o neurologia,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

- nefrologia,
 - psiquiatria,
 - reumatologia,
 - pneumologia,
 - dermatologia,
 - urologia,
 - oncologia,
 - gastroenterologia,
 - fisioterapia,
 - fonoaudiologia,
 - odontologia especializada,
 - geriatria,
 - e demais áreas que contemplem o atendimento ao idoso.
2. Para cada especialidade, informar:
 3. a) o número atual de idosos aguardando;
 4. b) a data da solicitação médica;
 5. c) o tempo médio de espera;
 6. d) a quantidade de vagas mensais ofertadas;
 7. e) total de atendimentos realizados nos últimos 12 meses.

II — Políticas de saúde voltadas à pessoa idosa

Informar:

1. se o Município possui **Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa**, formal ou informal;
2. se existe **programa, protocolo ou fluxo** específico para atendimento prioritário de idosos nas Unidades de Saúde, incluindo prevenção, acompanhamento de doenças crônicas e manejo de fragilidades;
3. se há ações contínuas de:
 - educação em saúde voltada ao idoso;
 - atividades de promoção de saúde e prevenção de quedas;
 - rastreamento de doenças prevalentes em idosos;
 - atendimento multiprofissional estruturado.

III — Políticas e programas de assistência social para idosos

Informar:

1. se a Diretoria de Assistência Social mantém programas de apoio ao idoso, tais como:
 - centros-dia,
 - grupos de convivência,
 - visitas domiciliares,
 - acompanhamento familiar,
 - ações de prevenção à violência contra a pessoa idosa;
2. se existe equipe ou servidor responsável pela vigilância e defesa de direitos da pessoa idosa;
3. se há protocolo municipal para **enfrentamento da negligência, violência física, psicológica, financeira ou institucional** contra idosos;
4. número de idosos atendidos pelos serviços socioassistenciais no último ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

JUSTIFICATIVA

A população idosa de Bariri tem crescido e demanda maior organização e transparência no atendimento de saúde e na assistência social. A prioridade ao idoso não pode se limitar à geriatria: ela precisa abranger todas as especialidades médicas, conforme determina a legislação nacional.

Compreender a situação real das filas, das políticas existentes e dos programas efetivamente implementados permite ao Legislativo fiscalizar, propor melhorias e assegurar que os direitos da pessoa idosa estejam sendo respeitados. Além disso, possibilita ao Município aprimorar o planejamento, reduzir tempos de espera, prevenir agravamentos de doenças e fortalecer a proteção integral ao idoso, tanto na saúde quanto na assistência social.

Por tratar-se de questão de **alta relevância social, humanitária e constitucional**, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri